

A HUMANIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Armida Bergamini Miotto*

A — A Pró-Reitoria de Graduação da UFG, na sua preocupação de melhorar o ensino universitário, realizou, de 25 a 27 de abril do corrente ano, um Simpósio, longamente preparado, tendo tido colaborações diversas, com a supervisão de uma Comissão de professores, presidida pelo mesmo Pró-Reitor de Graduação, Prof. Joel Pimentel de Uilhôa.

Dessa preparação resultou a elaboração de documentos de trabalho que foram distribuídos nas Unidades da UFG, a fim de que todos aqueles que quisessem participar do Simpósio, pudessem estar informados quanto aos seus propósitos, bem como quanto à orientação imprimida pelos trabalhos preparatórios, refletida em conceitos, proposições e sugestões explícitas ou implícitas no texto daqueles documentos.

O corpo docente da Faculdade de Direito não podia deixar de estar ativamente representado num Simpósio cujos documentos de trabalho falavam em princípios e critérios do ensino universitário, prevendo, à luz deles, entre outras providências, reformulação de currículos, de períodos letivos e de avaliação de aproveitamento dos alunos.

Assim, o Diretor, Prof. Licínio Leal Barbosa, compareceu com uma proposta atinente à reformulação do currículo e dos períodos letivos da Faculdade de Direito. Na sua síntese, dita proposta focalizou três pontos: "A) Acoplamento do Ciclo Básico ao Ciclo Profissional; B) Eliminação de algumas disciplinas e inclusão de outras; C) Minистраção do Curso de Graduação em Direito em cinco (5) anos, distribuídos em 10 (dez) semestres letivos, cada um compreendendo um bloco de cinco (5) disciplinas".

* Coordenadora do Curso de Especialização em Direito Penitenciário — Faculdade de Direito — Universidade Federal de Goiás.

Por sua vez, o Departamento de Direito e Processo Penal se fez representar por quem assina estas páginas, encontrando-se, a seguir, o texto completo da proposta.

B – Eis, pois, o texto:

“Ilmo. Sr.
Prof. Joel Pimentel de Ulhôa
Presidente da Comissão Organizadora
do Simpósio sobre a Graduação na UFG.

Proposta elaborada e firmada pela Profa. Armida Bergamini Miotto, da Faculdade de Direito, representando o Departamento de Direito e Processo Penal, o qual, para o fim de apresentá-la no supra mencionado Simpósio, a discutiu e aprovou na reunião do dia 14 de abril corrente.

1 – O critério pragmático, predominante senão exclusivo, a que não apenas a Universidade foi submetida, tendo-o sido todo o ensino brasileiro, particularmente nas últimas décadas, haveria de provocar a degeneração da Universidade a mero aglomerado de cursos profissionalizantes.

1.1 – Para servir a esse critério, não só o ensino universitário ficou fragmentado, como a própria Universidade, com as consequências negativas que, se fossem adstritas às pessoas dos diplomados, já constituiriam um fenômeno muito grave; mais graves, porém, elas são porque se projetam no ambiente nacional, contribuindo não pouco para os problemas tão sérios que hoje estamos vivendo.

1.1.1 – Com esse pragmatismo agudo configurado no utilitarismo imediatista de um trabalho bem remunerado, a Universidade se desumanizou. Realmente, deixou de ver no estudante um homem integral, deixou de ver até mesmo um homem, para ver “um futuro participante da força de trabalho”.

1.2 – Sem dúvida, na época da tecnologia que estamos vivendo, e num País como o nosso, que tem tantas diversidades e desproporções quanto ao grau de desenvolvimento de umas regiões para outras, a Universidade não pode ficar alheia à necessidade de formação profissional, segundo as exigências gerais do País e as específicas de cada região. Deve fazer isso, porém, sem se desumanizar, e sem desumanizar o estudante, reduzindo-o a simples instrumento de trabalho – de produção. A capacitação profissional não pode ser desprezada pela Universidade, mas ela deve participar equilibradamente, da harmoniosa formação do estudante como homem integral.

1.2.1 – Se a capacitação profissional for a finalidade precípua da Universidade, a própria pesquisa e a extensão que tem em si mesma um germe de humanização, ficarão expressa ou implicitamente a ela subordinadas. O que a realidade vem demonstrando é que a Universidade tem diplomado técnicos, seja de qual seja profissão, incapazes de uma visão global, não só do mundo e da vida, mas até mesmo dos problemas e questões da sua profissão, com grande comprometimento da objetividade. São incapazes

de uma visão de síntese, pois essa capacidade (tão diversa da capacitação profissional) é desenvolvida pelas disciplinas do saber humanístico, que soem exercitar o pensamento, o raciocínio, a atividade mental especulativa. Não há de ser sem razão que vemos tantos dos nossos profissionais e também dos nossos homens públicos (inclusive ocupantes de altos cargos) se afanarem na busca de soluções isoladas, para problemas isolados, não raro com o estranho argumento de “eu acho”, daí podendo resultar, como tem acontecido, que aqueles problemas não são solucionados, às vezes são agravados e às vezes a busca frustrada ou mal satisfeita da solução de um problema gera uma pluralidade de problemas outros.

1.3 – Além disso, um dado que não pode ser desprezado, é que, tenha ou não relação com a atual situação de desemprego no País, existe um grande número (verdadeira inflação) de profissionais portadores de diploma universitário, que não encontram emprego de modo algum, nem possibilidade de trabalhar por conta própria. Grande número também há, que arranjam um emprego ou conseguem ter uma atividade autônoma, mas em área diversa – afim ou inteiramente diferente – daquela da sua capacitação profissional. Às vezes, a atividade que se vêm compelidos a exercer, por força das necessidades de subsistência, não só nada tem a ver com a sua capacitação profissional, recebida na Universidade, como, ademais, para o seu exercício bastaria o curso de 2º grau, ou mesmo o de 1º tão somente, mas para a qual não estão preparados, tendo de aprendê-la empiricamente.

1.4 – Outras considerações poderiam ser feitas a respeito do pragmatismo desumanizante da Universidade, e de seus reflexos na vida pessoal e social. Foram escolhidas as que acabam de ser registradas, porque – parece – são susceptíveis de ser admitidas mais amplamente, inclusive por aquelas pessoas que entendem a Universidade com critério pragmatista traduzido essencialmente na capacitação profissional dos estudantes.

2 – As reformulações propostas nos documentos de trabalho expedidos pela Comissão Organizadora do Simpósio sobre a Graduação na UFG, constituem um primeiro passo, que pode ser um grande passo, para a reumanização da Universidade.

2.1 – As sugeridas alterações no Estatuto e no Regimento Geral da UFG por si mesmas poderão estabelecer uma atitude e um espírito de disciplina que beneficiarão toda a atividade estudantil, o que vale dizer a própria formação intelectual mas também moral dos alunos.

2.1.1 – Com efeito, a volta a “uma seqüência ordenada de disciplinas, agrupadas em períodos anuais, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma” (art. 73, *caput*, do Estatuto), terá como efeito a vivência de uma situação que supõe e ao mesmo tempo estimula, ordem e disciplina pessoais, e sendo de responsabilidade, além de ser um exercício de submissão a uma necessária norma estabelecida. Trata-se, pois, de um salutar contraste com a vivência de um regime de semestres, no qual o aluno pode escolher as disciplinas (com maior amplitude de liberdade de escolha se nem lhe é sequer imposto observar a exigência dos denominados “pré-requisitos”) e esco-

lher o tempo de duração do seu curso... tudo muito irresponsavelmente subjetivista, próprio a estimular um deletério individualismo, entre cujas manifestações podem estar o egoísmo e o hedonismo, comprometedores da paz e do bom convívio social.

2.2 – Outro ponto das sugeridas alterações, merecedor de destaque, é o da avaliação da aprendizagem “através de média final, resultante da média de notas de trabalhos e provas, de trabalhos ou de provas”, como é definido na redação proposta para os arts. 136 e 137 do Regimento Geral. A previsão de cinco notas (art. 136, § 1º), com a dispensa da quinta avaliação para “o aluno que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) resultante das 4 (quatro primeiras notas)” (§ 3º), se destina a produzir um benéfico efeito psicológico nos estudantes, induzindo-os a estudar mais e melhor para obter aprovação possivelmente sem ter de fazer o trabalho ou se submeter à prova para a quinta avaliação. O aluno haverá de estudar para aprender e demonstrar o que aprendeu, nos trabalhos e nas provas. E haverá de se dedicar similarmente ao estudo e às atividades – teóricas e práticas – de todas as disciplinas do curso: as do currículo mínimo e as complementares. Não há de ser ocioso observar o seguinte: as disciplinas complementares, mesmo que não sejam integradas no currículo mínimo, tornando-se, assim obrigatórias, mas podendo o estudante escolher, dentre um conjunto de disciplinas facultativas, as que melhor lhe interessam, vão se tornar obrigatórias para ele, desde o momento da escolha, desse modo acrescendo-se elas também ao currículo mínimo. Isso posto, não prejudicarão a boa organização da aprendizagem nem tampouco a desejada boa formação da personalidade do estudante; ao contrário, para uma e outra concorrerão.

2.2.1 – O regime de currículo mínimo obrigatório (ainda que a ele acrescidas disciplinas complementares ou facultativas que se tornam obrigatórias), com avaliação da aprendizagem por meio de notas, é, sem dúvida, mais propício à seriedade com que deve ser feito um curso universitário, do que o regime atualmente em vigor, de escolha pelo aluno, das disciplinas “oferecidas”, e com a avaliação da aprendizagem configurada em “créditos”. Neste caso, é facilmente perceptível que os alunos não raro tendem a escolher, tanto quanto está a seu alcance, as disciplinas que, com menor esforço, lhes possibilitem obter o maior número de “créditos”; obtidos os “créditos” indispensáveis, se desinteressam do curso e se alheiam. Não é de admirar que essa vivência contribua para formar no estudante (que, ademais, está só adquirindo uma capacitação profissional) uma mentalidade negociasta, que, de modo algum favorece o respeito pela própria dignidade e pelos direitos alheios.

2.2.2 – De vez que as normas do Estatuto e do Regimento Geral são de natureza geral, as peculiaridades que possam existir em uns ou outros cursos ou Faculdades, poderão, é claro, ser reguladas por normas supletivas das normas estatutárias e regimentais, sem prejuízo do que acaba de ser dito.

2.3 - Outros pontos há, na proposta de alterações no Estatuto e no Regimento Geral da UFG, que têm o mesmo espírito dos dois recém-comentados ou a ele servem.

2.3.1 - Em um ou outro ponto todavia, pode-se - *data venia* - fazer algum reparo.

2.3.1.1 - Assim, o *caput* do art. 60 do Estatuto, foi literalmente repetido na proposta de alterações, o que parece indicar que se continua entendendo que a finalidade precípua da Universidade é conferir aos seus alunos capacitação profissional, "para atender às condições específicas do mercado de trabalho regional". A fim de equilibrar o espírito pragmatista desse texto, com o espírito humanista que felizmente parece que se quer salvaguardar na Universidade, aqui se propõe, para o referido *caput* do art. 60 do Estatuto, a seguinte redação:

"Os cursos de graduação poderão apresentar modalidades diferentes, quanto ao número e à duração, para melhor corresponder aos fins da Universidade, inclusive o de atender às condições específicas de trabalho regionais".

2.3.1.2 - Quanto ao art. 49 do mesmo Estatuto: não tendo ele sido contemplado na proposta de alterações, deveria permanecer inalterado. Entretanto, a desejada humanização da Universidade pede alguma alteração nele, de que resulte a seguinte redação:

"Art. 49 - A Universidade, através do sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, tem os seguintes fins:

(...);

c) - a pesquisa filosófica, jurídica, educacional, científica e tecnológica;

d) - a elaboração doutrinária;

e) = d) atual;

f) - a difusão da cultura em todos os aspectos;

g) - o cultivo dos valores culturais e tradicionais da Nação, e sua preservação no processo evolutivo do País;

h) = f) atual;

i) = g) atual.

2.4 - Entretanto, se se deseja que o passo em direção à humanização da Universidade, que ora se pretende dar, seja realmente firme, é preciso algo mais. Isto é, faz-se mister um acréscimo no art. 79 do Estatuto, nos seguintes termos:

"Art. 79 - As unidades universitárias se distribuem por áreas de conhecimento, a saber:

a) - (...);

b) - (...)

c) - Áreas III - Dos conhecimentos filosóficos.

1 - Faculdade de Filosofia".

2.4.1 - Poderá parecer estranho que numa época de contenção de despesas como a que estamos atravessando, se proponha criar mais uma Faculdade. No que diz respeito à UFG, é lícito confiar que um bom remanejamento de pessoal e de bens mate-

riais, feito com saber administrativo, possibilite configurar-se uma Faculdade de Filosofia com recursos humanos e reais advindos do mesmo pessoal e dos mesmos bens materiais. Aliás, segundo notícias que se tem, indagações feitas demonstraram a existência de certas irregularidades, cujo saneamento, à medida que vai sendo feito, significa eliminação das despesas por elas acarretadas. Essas indagações poderão identificar, se é que já não têm identificado, supérfluos, quer quanto ao pessoal quer quanto aos bens materiais, cuja eliminação só pode significar diminuição de despesas para a UFG.

2.4.1 – É de crer que a despesa com uma Faculdade de Filosofia que, constituída com o que já existe na UFG quanto a recursos de pessoal e de bens materiais, e adequadamente administrada, seja menos onerosa do que a que vinha resultando de irregularidades e supérfluos. A par disso, incalculáveis serão os benefícios humanos dela advindos, diretos e indiretos, imediatos e remotos.

2.4.2 – Convém notar que um “núcleo epistemológico”, isto é, de matérias básicas, em cada curso, é valioso, mas não supre uma Faculdade de Filosofia, sendo, como é, a Epistemologia, tão somente uma parte da filosofia.

2.4.3 – Também é valioso que haja, em cada curso, uma disciplina de Deontologia. Entretanto, tampouco ela supre uma Faculdade de Filosofia, sendo a Deontologia, por sua vez, tão somente uma parte da Filosofia.

2.4.4 – Ademais, a Filosofia não tem apenas uma configuração genérica, englobando as suas partes. Ela, com o conjunto global das suas partes, tem também desdobramentos.

2.4.4.1 – A Faculdade de Filosofia não haveria de servir somente a seus próprios alunos. Realmente, a Filosofia, na sua configuração genérica – e em todas as suas grandes partes (Psicologia, Lógica, Moral, Estética e Metafísica, ou, conforme outra divisão, Ontologia, Gnoseologia, Axiologia e Metafísica) e as partes de que essas por sua vez e respectivamente as formam – serviria também a todos os alunos, como disciplina obrigatória do currículo de todos os cursos. Nos seus desdobramentos especializadores, serviria especificamente a cada um dos diversos cursos (Filosofia da História, Filosofia do Direito, Filosofia da Arte, Filosofia da Educação etc.).

2.4.5 – Atualmente, por mais que sejam bons os professores da UFG, e que, pelo menos parte deles tenham recebido a seu tempo formação humanística, que os habilitaria a ensinar a sua matéria, a tratar da sua disciplina, *humanisticamente*, dando, assim, pelo menos um pouco e implicitamente, algo de humanismo aos seus alunos, nada ou quase nada conseguem.

2.4.5.1 – Com efeito, mesmo aqueles professores (que certamente os há) que se esforçam por dar às suas aulas, ao exercício do seu magistério, um cunho humanístico, se vêm tolhidos pelas injunções do critério pragmático que visa precipuamente a capacitação profissional do aluno.

2.4.5.2 – Desde que o critério humanístico também esteja presente na Universidade, o seu espírito se difundiria; desse modo, os professores – pelo menos aqueles

que, a seu tempo, tiveram formação humanística - não teriam dificuldade em ajustar-se ao novo espírito, para, de acordo com ele, exercer o seu magistério.

3 – Concluindo:

3.1 - Uma Universidade precipuamente pragmatista contribui para reduzir o homem a instrumento de trabalho, a elemento do todo social, a engrenagem da máquina econômica pública ou privada.

3.2 - Uma Universidade de cunho humanístico contribui para resguardar a dignidade humana do homem, e humanizar a sociedade e a Nação.

3.3 - É forçoso admitir que nas atuais circunstâncias brasileiras, a Universidade não pode deixar de ter também uma finalidade pragmática, qual seja, a de conferir capacitação profissional aos alunos. Mas essa finalidade há de participar da finalidade humanística, como o acessório que segue o principal e é marcado pela característica da sua natureza. Desse modo, a própria capacitação profissional há de ser abrangida pela humanização, porque o aluno que a recebe, tem a sua formação integral, humanizada.

Armida Bergamini Miotto

Coordenadora do Curso de Especialização em Direito Penitenciário
Faculdade de Direito – UFG.

Goiânia, 15/4/1983”

C – No que concerne à realização do Simpósio, pode, sem pretender esgotar o assunto, ser dito e considerado o seguinte:

a) O Simpósio foi aberto pela Magnífica Reitora, Profa. Maria do Rosário Cassimiro. A mesa dos trabalhos foi presidida pela Profa. Maria Helena Café. O grande auditório do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHEL, esteve inteiramente lotado desde a abertura até o encerramento. Entre os presentes havia professores, funcionários e, constituindo a imensa maioria, estudantes – provavelmente na mesma proporção do número de uns e outros na UFG.

Junto à porta de entrada do mesmo auditório, havia improvisadas (por quem?) duas pequenas bancas de venda de publicações que iam desde o Manifesto do Partido Comunista, doutrina, monografias a respeito de temas e de heróis comunistas, e assim por diante; ao todo, algumas dezenas de títulos.

Iniciados os trabalhos, com os autores de propostas fazendo parte da mesa, começaram os diversos assuntos a ser examinados, de acordo com agenda previamente elaborada, agrupando as referidas propostas conforme as respectivas similitudes referentes ao tema e seu desenvolvimento. Nesse primeiro dia, o Simpósio examinou 4

discutiu as propostas sobre "regime acadêmico"; no segundo dia, as que versavam sobre "princípios e critérios de reestruturação curricular"; no terceiro dia, as dedicadas à "reestruturação administrativa, estrutura de poder e outros assuntos".

Durante os três dias, a assembleia do Simpósio esteve muito animada, cruzando-se apartes e intervenções; às vezes, as discussões chegavam a ser tão ardorosas, que desafiavam a conhecida habilidade da Profa. Maria Helena Café, quanto a dirigir trabalhos de simpósios e outras reuniões análogas, sabendo ela manter a vivacidade, sem prejuízo da ordem e da disciplina.

Durante os três dias, também, foram (por quem?) distribuídos aos participantes, exemplares do jornal "Tribuna Operária", cuja coloração política e ideológica não é desconhecida. Num dos dias também foram distribuídos (por quem?) folhetos, concitando para uma greve a ser deflagrada muito brevemente.

No primeiro dia e no segundo, após as sessões plenárias, realizaram-se as reuniões dos grupos, em que devia ser feito resumo do que fora examinado e discutido em plenário, tendo em vista a elaboração de propostas a serem, afinal, submetidas à votação do mesmo plenário.

No terceiro dia, iniciados os trabalhos às 8 horas da manhã, a mesa, sintetizando as propostas apresentadas pelos diversos grupos, começou pelas atinentes aos princípios gerais. Pôs em votação uma que se referia à humanização da Universidade, no sentido em que a expressão é usada no texto transcrito nas páginas anteriores; esse sentido foi explicado e esclarecido em várias intervenções da autora, para dirimir dúvidas e confusão que eram suscitadas por intervenções que insistiam em dar àquela expressão outros significados. Um dos participantes (um professor) disse que a palavra "humanização" era vaga, vindo da renascença, incluindo princípios cristãos, e que foi em nome dela que se fez a revolução de 1964; aludindo a democracia e a liberdade, concitou o plenário a votar contra a proposta. Por considerável maioria, o plenário votou contra. Entre os participantes que votaram contra, podiam ser vistos alguns que, na véspera, na reunião do grupo de que fez parte a autora destas páginas, haviam votado a favor; notando-se que a reunião terminou às 5 horas da tarde, pode-se perguntar, ou pode-se inferir, que é que aconteceu desde as 5 horas da tarde de um dia, até as 8 horas da manhã do dia seguinte, que os compeliu a inverter a sua posição...

Rejeitada que foi a proposta (de princípio geral) referente a humanização da Universidade, foi votada e aplaudida uma outra, redigida nestes termos: "A Universidade deve ser pública, gratuita, democrática, e voltada aos interesses da maioria da população brasileira"; ela é que, pois, seria o princípio geral a cuja luz (ou a cuja sombra) todas as demais propostas haviam de ser aprovadas ou rejeitadas. Assim, na sucessão das propostas aprovadas, foi mantido senão acentuado o cunho pragmático, como foi mantida a meta precípua de treinar profissionais, de acordo com específicos perfis profissionais.

De vez que a maioria esmagadora dos presentes e votantes era constituída de alunos, deduz-se que os próprios alunos decidiram, pelo voto, a sua coisificação, a sua re-

dução a coisas, instrumentos de trabalho, a serem bem preparados a fim de virem a ser economicamente mais eficazes e proveitosos para si mesmos ou para quem deles se servir... Deveras melancólico.

A autora destas páginas sempre fez questão de, almejando uma Universidade humanizada, tratar seus alunos como pessoas; apesar da decisão que os estudantes participantes do Simpósio, tomaram, na sua maioria (ou foram induzidos a tomar), ela continuará tratando-os como pessoas. Se, entre os professores participantes do Simpósio, houve aqueles que, sofismando e deturpando o que fora dito em prol da humanização da Universidade, argumentaram contra e conseguiram, desse modo, ser vencedores (na votação), levando consigo também alguns outros professores, bem como a maioria dos estudantes, há, por outro lado, bom número de professores que – havendo eles podido participar do Simpósio ou não – sempre trataram os alunos como pessoas, e desejam assim continuar tratando-os, desejam não ser impedidos de assim tratá-los.

b) Durante as discussões das propostas, houve intervenções no sentido de que, para que a Universidade seja realmente democrática, é mister que todos os assuntos sejam submetidos ao voto não só de professores, alunos e funcionários, mas também de representantes de sindicatos e dos diversos segmentos da sociedade.

À parte a menção aos funcionários e aos representantes dos sindicatos, e dos diversos segmentos da sociedade, cabe observar, no que tange aos estudantes, que se eles têm conhecimentos, em extensão e profundidade, suficientes e adequados, para discutir e decidir, em igualdade de condições (voto paritário, como foi no Simpósio) com os professores, significa que sabem tanto como os professores. Isso posto, não há razão para eles perderem anos da sua vida frequentando aulas; poderiam e deveriam desde logo instalar-se na vida, resolvendo, em primeiro lugar, seus próprios problemas pessoais, para, exercendo uma profissão ou ocupando algum cargo, resolver os problemas alheios, os problemas das outras pessoas, dos grupos, das entidades, da sociedade, da Nação e, quiçá, do mundo. Aliás, não faltam estudantes que se sentem capazes de resolver os problemas sociais, econômicos e políticos do próprio País e de outros países também (embora não sabendo resolver ou descurando os seus problemas pessoais, que outrem deve resolver por eles).

É bem verdade que é característico do fim da adolescência e início da juventude “achar” que sabe tanto ou mais do que os pais, do que os adultos em geral, do que os professores. Mas é papel da função-missão dos professores, controlar as ilusões e os arroubos próprios dos alunos que estão nesses anos da vida. Assim procedendo, os professores estarão contribuindo para que os alunos aprendam a pensar, a raciocinar com verdadeiro juízo crítico, que os capacite a distinguir o que *é*, daquilo que *deve ser*: o *erro*, da *verdade*; o *lícito*, do *ilícito*; as *aparências oferecidas pelo que é acidental*, daquilo que constitui a *substância*, a *essência*. Isso faz parte da formação integral da personalidade, visto, o aluno, e tratado como pessoa. Assim não acontecendo, os estudantes terão a sua formação (a formação da sua personalidade) comprometida por

um acúmulo de conhecimentos desorganizados, arditos, que lhes são impingidos por aquelas mesmas pessoas que tanto falam em igualdade, em liberdade, em democracia.

c) Outras intervenções houve, propondo a substituição do atual modelo da Universidade, imitado do modelo americano, como anteriormente fora imitado o modelo europeu.

Em si e por si, essa proposição é boa; a imitação ou o transplante de modelos, teorias, doutrinas e ideologias estrangeiras, tem sido um mau vezo brasileiro.

Acontece que, porém, aqueles que assim propunham, às vezes usavam, meio mal coordenadas, palavras e expressões tais como: dicotomia (inclusive se referindo a conjuntos de três, quatro ou mais elementos), colocação e colocar (nos mais diversos sentidos, como se fossem os sinônimos modernos, "superiores", de dezenas de substantivos e verbos que teriam caído em desuso), realizar e assumir (no sentido, respectivamente — mal traduzido do inglês — de entender e admitir), dinâmica, processo, estrutura... Quando isso acontecia, era assaz difícil entender ("realizar", diriam eles...) o que pretendiam expressar. As vezes, em termos velados ou não tão velados (com ou sem a intercorrência de palavras e expressões como as recém-mencionadas e outras no mesmo estilo), aludindo a "sistema capitalista", repelindo "o paternalismo", e exigindo a gratuidade do ensino superior e a mais ampla abertura das portas da Universidade a toda a população, pretendiam a substituição do atual modelo pelo dos países socialistas; deveriam dizer, sem rebuscos, o que estava subjacente nas suas palavras, e o clima do Simpósio insinuava, isto é, "substituição do atual modelo pelo dos países soviéticos".

Sem cogitar do conteúdo político ou ideológico, não se pode deixar de perceber a incoerência de quem repele o modelo que temos e aquele outro que tivemos, por serem imitação de modelos estrangeiros, mas sugere um outro modelo também estrangeiro...

Em realidade, já é tempo de irmos a ter um modelo nosso. "Virmos a ter", pois que não poderia ser improvisado nem feito de afogadilho.

Um "modelo nosso" só pode ser construído aos poucos, com a ajuda, também, do método empírico, dos erros e acertos, da lição da experiência — tudo ponderado, sem desprezar princípios gerais e ensinamentos da doutrina, universais.

Isso não se alcança, porém, mediante eleições ou votações — votações paritárias de professores, alunos, funcionários e, como querem os que assim se manifestaram durante o Simpósio, representantes dos sindicatos e de todos os segmentos da sociedade. Tampouco se alcança com sugestões e proposições fundadas em "eu acho", tantas e tantas vezes maifestadas durante o Simpósio. A "Achologia" está muito em moda. Ela é "cultivada" inclusive por pessoas ocupantes de altos cargos da Administração Pública e do Legislativo dos Estados e da União, como se pode ler e ouvir nos órgãos de comunicação, mormente na televisão.

Todavia, facilmente se percebe que dela se valem aqueles que não sabem pensar, aqueles que não têm um lastro de conhecimentos de Gnoseologia, de Lógica, de Axio-

logia, de Teoria Geral de ciências normativas, especialmente as ético-jurídicas, quando não da matéria inclusive, que pretendem discutir. Faltando esse lastro, não sabem exercer o raciocínio, não sabem ater-se racionalmente ao que é objetivo; emitem manifestações subjetivistas, irracionais, de um irracionalismo bem diverso daquele do conhecimento imediato próprio da intuição, pois que é simplesmente um primário irracionalismo de quem não sabe raciocinar. A fórmula "eu acho" é própria de um estado de espírito (ou de inteligência) subjetivo, como os demais estados de espírito, mas deles se diferenciando no que diz respeito à relação com a verdade objetiva (da matéria teórica ou factica que está em foco). Com efeito, a certeza, a opinião e a dúvida se relacionam, respectivamente, com a evidência, a probabilidade e a possibilidade da verdade objetiva percebida pelo sujeito pensante; a ignorância é o inteiro desconhecimento da verdade objetiva (ou simplesmente, do objeto, ou da matéria teórica ou factica), enquanto que o erro é um falso conhecimento. "Eu acho" vacila entre a ignorância e o erro, embora, por um processo análogo ao da adivinhação, possa coincidir com a verdade objetiva. Mesmo nesse caso, porém, a fórmula continua denotando ausência de elaboração mental — ausência de raciocínio — bem como desconhecimento ou pseudo, suposto, errôneo conhecimento do objeto; é sempre manifestação subjetivista, prescindindo da preocupação com a verdade objetiva (pretendendo, até, valer como verdade objetiva). Assim sendo, vaga e inconsistente, a fórmula "eu acho" — admissível numa linguagem coloquial ou manifestação sem compromisso científico e sem a responsabilidade de um alto cargo — é bem de ver que não serve para discutir, concluir, tomar decisões, fazer sugestões, recomendações ou declarações, e elaborar normas, tratando-se de temas científicos ou de responsabilidade — sejam eles de ciências especulativas e, muito menos, se forem de ciências normativas.

O exame, a discussão, com as respectivas conclusões, e a tomada de decisões com as respectivas sugestões, recomendações e elaboração da reforma universitária, com a formulação de princípios à luz de critérios, é muito importante, é de suma responsabilidade. É, ao mesmo tempo espantoso e deplorável que, para tratar de tema de tal relevância, tão grande número de participantes do Simpósio se manifestassem com a fórmula "eu acho". Que valor podem ter conclusões, decisões, sugestões, recomendações, normas e até princípios decorrentes de uma discussão fundada em "eu acho"?

Com esse estado de espírito, entre a ignorância e o erro, com presunção de expressar a verdade, não é possível pretender elaborar uma Universidade *nossa*, que, sem fazer caso omissivo de princípios que são universais, porque convêm a todos os seres humanos, seja afeiçoada às nossas tradições e à nossa cultura, aos nossos valores sociais, ético-jurídicos e religiosos, à nossa índole e às nossas peculiaridades gerais e regionais.

Aos nossos valores religiosos também, sim. Uma Universidade que destruísse ou impedisse a contemplação dos valores religiosos e a referência a eles, estaria prejudicando, enganando e traindo o povo a quem deveria servir. É o que aconteceria se, para

substituir o insatisfatório modelo que temos atualmente (que é americano, e que, se pior não faz, no mínimo não toma conhecimento dos valores religiosos), fosse adotado o modelo soviético, como quereriam alguns dos participantes do Simpósio, por "acharem" que é melhor e que é o que nos convém.

Sem embargo, é preciso que venhamos a ter uma Universidade *nossa*, sem copiar modelos da direita nem da esquerda, que não resulte do nosso deslumbramento pelo que fazem países economicamente mais desenvolvidos ou mais "adiantados". Dificilmente se virá a tê-la se se insistir numa Universidade inflacionada, e cuja meta seja reduzida e treinamento profissional dos estudantes, os quais, por sua vez, seriam reduzidos a meros aprendizes. Paulatinos reajustamentos, reformas e melhoramentos — feitos com prudência e sapiência, com senso prático iluminado por sólidos conhecimentos e hem organizado saber, com equilibrado juízo crítico apoiado na vivência e na lição da experiência — hão de ser, com certeza, eficazes para chegarmos a ter uma Universidade *nossa*; para — sem saltos nem sobressaltos, sem intromissões espúrias mas também sem chovinismo — chegarmos a ter uma Universidade *nossa*, humanizada, tendo a sua individualidade, que lhe possibilite, sem deixar de ser idêntica a si mesma e diversa das demais, ter intercâmbio com outras Universidades, conforme lhe convenha e seja benéfico, tendo em vista seus princípios e suas metas.

d) O Simpósio tão longamente e tão cuidadosamente preparado pela Comissão presidida pelo mesmo Pró-Reitor de Graduação, foi, afinal, na sua realização, efetivamente um Simpósio? Não teria sido transmutado em reunião de outro tipo?